

D.T.), no padrão 54-E, a partir de 10.3.80 (art. 24, das D.T.) II- L.C. 247/81: no padrão 19-E, a partir de 10.3.81, no padrão 20-E, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional), no padrão 21-E, a partir de 10.3.82 (art. 24, das D.T.), no padrão 22-E, a partir de 21.5.82 (Adicional) e não como constou das apostilas de 6.10.78 e 5.6.81, publicadas nos D.O. de 14.10.78 e 6.6.81, ficando insubsistentes as apostilas de 27.9.79 e 16.11.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. Joaquim de Silva Pereira - RG.1.266.457 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 180/78: Diretor Técnico (Serviço-Nível II), padrão 74-E, a partir de 10.3.78, Diretor Técnico (Divisão - Nível II), padrão 75-E, a partir de 6.4.78, II-L.C. 247/81: padrão 25-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81 (art. 24, das D.T.), e não como constou das apostilas de 7.3, 22.10.80 e 6.8.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. Daniel dos Santos Martinho - RG.2.650.922 que, nos termos das arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 13-E, a partir de 31.1.82 (adicional), padrão 17-E, a partir de 10.2.82 (art. 25, das D.T.).

no título do bel. Pedro Brasil Rodrigues - RG. 3.057.327, que, nos termos das arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 12-E, a partir de 8.5.81, com a Ventagem Pessoal de R\$13.954,80, padrão 13-E, a partir de 12.2.82 (adicional), padrão 17-E, a partir de 13.2.82 (art. 25, das D.T.), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 23.7. e 13.8.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Mirion Gonçalves Pereira Filho - RG. 350.970, que, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficou enquadrado, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 16-E, a partir de 10.3.81 (art. 24, das D.T.), padrão 17-E, a partir de 10.3.82 (art. 24, das D.T.), e não como constou da apostila de 19, publicada no D.O. de 20.6.81.

no título do bel. Rubens Gomide - RG. 578.789, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 11.2.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 58-E, a partir de 10.3.78, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 7.6.78.

nos títulos das seguintes servidoras, que os cargos ocupados pelos interessados, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 10.3.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

17-E - Maria Jany de Albuquerque Netto - RG. 1.590.712;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

18-E - bel. Luiz Camargo Cavalcanti - RG. 1.857.201.

nos títulos das seguintes bels., e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

11-A - Lia Oliva Miguel - RG. 1.718.330;

13-A - Norma Aparecida Marcondes do Amaral - RG. 1.058.042.

no título da bels. Norma Aparecida Marcondes do Amaral - RG. 1.058.042, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Procurador do Estado-Nível I, padrão 48-A, do SQC-III-QS3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos das arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 27.5.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de José Manoel dos Santos - RG. 5.460.077, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. de mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 13.4.82, no padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Jurandir Antonio Moura - RG. 3.776.939, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrada, a partir de 23.5.82, no padrão 13-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

8-A - Edson Pereira Amerando - RG. 7.248.749, de 14.3.82;

12-A - Carlos Egeipe de Paiva - RG. 5.081.934, de 28.5.82;

21-E - Sebastião Deré - RG. 3.147.185, de 22.6.82;

23-E - Cúpio Pereira Jorge - RG. 1.591.805, de 21.5.82; Gaspar Franco Rios - RG. 1.652.235, de 23.5.82;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

15-B - Dr. William Simões Motta - RG. 442.215, de 31.12.81.

nos títulos das seguintes servidoras, que, à vista do art. 1º, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho

Policial a que fazem jus os interessados, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82;

Joaquim Mariano, RG. 2.592.891; Incel dos Santos, RG.5.078.079; Mário Dantas, RG. 3.154.145; Valtair Gonçalves, RG. 5.414.166; Fernando Costa, RG. 353.145; Claudineith Mancastropi, RG. 2.975.871; Vilma Pimenta Nogueira, RG. 5.144.748; Aparecida Ruiz Lopes, RG. 5.993.897; Dario Lopes Guedes, RG. 1.039.525; Geraldo Mafetano, RG. 2.574.594; José Reimundo de Mattos, RG. 5.591.415; Antoninho Reis, RG. 3.677.601; José Paixoto de Silva, RG. 5.231.875; Aldo Bacili, RG. 2.258.854; Alcides Tenório da Costa, RG. 1.177.218; José Maria Monteiro, RG. 2.656.974; Elyseu Anahia Couto, RG. 2.827.203; Elias Esidio da Rocha, RG. 5.327.876; Antonio de Assis Camargo, RG. 1.978.883; Salvador Moreno Manzano, RG. 2.962.398; Bento Rueda, RG.1.396.593; Renato Vargas, RG. 2.096.605; Paulo Corrêa de Lacerda, RG. 5.096.220; José Manoel dos Santos, RG. 5.460.077;

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 14/7/82

CONVOCANDO, o bel. LUIZ CAMARGO CAVALCANTI, RG. 1 857 201 Procurador Subchefe, Nível I, padrão 17-E, para prestar serviços especiais no seu Gabinete, a partir de 14/7/82.

COLOCANDO, à vista do que dispõe o artigo 2º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, o bel. AUGUSTO FLAVIANO ARRUDA COSTA, RG. 1 590 415, Procurador do Estado, Nível III, padrão 15-C, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário se rá apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

PRORROGANDO, por 30 dias o prazo dentro do qual a Sra. ISA MARIA ARAUJO MARQUES WENDLING, RG. 2 698 720, deverá tomar posse do cargo de Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, Efetivo, para o qual foi nomeada por Decreto de 14, publicado no Diário Oficial de 15/6/82.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 13/7/82

CLASSIFICANDO, na DAPP, as seguintes Serventes, padrão 2-A, caráter temporário:-

MARIA DE FÁTIMA GARCIA DE OLIVEIRA, RG. 5 826 682;

MARIA MATRICARDI GERSOSIMO, RG. 10 293 827.

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 14/7/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Procuradores do Estado, Nível I, padrão 8-A, a partir de 13/7/82:

na PF-72, o bel. CARLOS EDUARDO LOGGI LOPES, RG.5138 192;

na PF-73, o bel. EDUARDO RHEINGANTZ, RG. 7 306 844;

na PF-76, a bels. ELIANA RACHED, RG. 5 711 506;

na PF-78, o bel. VALDECIR JOSÉ DO NASCIMENTO, RG.9 641 084.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador de, 07-07-82

Aplicando a pena de REPREENSÃO ao Sr. Reinaldo José Ribeiro, R.G. n. 3.363.204, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, por infração ao artigo 241, III e XIII, nos termos do artigo 251, I, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

Despacho do Coordenador de, 07-07-82

No Processo COESPEN n.2327/82, em que é interessado o Sr. Marcos Roberto Rodrigues, R.G. 4.625.583, Zootecnista, padrão 9-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, efetivo, sobre autorização para participar da 19ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, a realizar-se no período de 15 a 21 de julho próximo, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" na Cidade de Piracicaba, DÉFIRO, nos termos do artigo 210, inciso VII, letra "b", do Decreto 13.412/79, atendendo as exigências de praxe.

CASA DE DETENÇÃO

Portaria do Diretor Geral de, 22/07/81:

SUSPENDENDO, o Senhor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Registro Geral nº 6.541.173, Guarda de Presídio, Efetivo, por 10 (dez) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, 260, inciso IV e 254, 2º, por infração aos dispositivos dos artigos 241, XIII e XIV c.c. o artigo 271, parágrafo único, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 10.261/68,

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário

TRANSFERINDO, a pedido, a partir de 07.07.82, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por HARLEY BENEDITO DE OLIVEIRA RG.993.111.409.

Retificação do D.O. de 14.07.82

Na Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos, APOSTILANDO em nome de MILTON PEREIRA DA SILVA, RG.991.700.243, leia-se como segue e não como constou...ficou a partir de 26.06.82, enquadrado no Grau "A" da Referência "II"...

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Inspetor de Alunos, JOÃO SIMÃO EVANGELISTA, R.G. 170.957, Serviço de Transições, Secretaria da Fazenda, artigo 209 e 213 da Lei 10.261-68, 90 dias restantes de Licença Prêmio a partir de 14.7.82, referente aos períodos de 10/9/67 a 09/9/72 e 10/09/72 a 09/9/77, autorizada conforme publicação no Diário Oficial de 14.07.82, nada perde.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

DE 13-7-82

EXONERANDO:

A pedido e a partir de 13-7-82, nos termos do item 1 do § 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC.180-78, CA NUTO MEIRA LEITE NETO, RG.7.731.853, Inspetor de Alunos SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I, classificado na CAS.

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBSTª, DE 14-7-82

CLASSIFICANDO:

Na Divisão de Atendimento Complementar a Menores do DAIS, da CAS, MARIA CRISTINA MORAES JOAQUIM, RG. nº 14.993.618, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, RG

cala de Venc.1, Tab.I; VALDELYCE SILVA SANTOS, RG. nº 1.064.893, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I.

No Gabinete do Coordenador da CAS, MERCHED ABDALLA ISMAEL RIMA, RG.7.639.603, Servente, SQC-III, padrão 6-A, Esc. de Venc.1, Tab.I.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

DE 12-7-82

Processo-17.323-82-CAS - em que JOSÉ CARLOS SHAMILIAN, RG.7.349.471, requer horário especial para estudante: "De acordo".

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBSTª, DE 13-7-82

CLASSIFICANDO:

No Gabinete do Coordenador da CAS, MARIA HELENA MIANO, RG.8.086.940, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

DE 13-7-82

Nos títulos dos funcionários abaixo, para declarar que em virtude de pontos por adicional, ficam enquadrados como segue:

MANOEL ALEXANDRE, RG.5.219.318, Motorista, SQC-III, padrão 17-D, Esc. de Venc.1, Tab.I, a partir de 2-4-82;

ANGELO MENDES DE ALMEIDA NETTO, RG.1.147.629, Diretor Técnico (Div. Nível II), SQC-I, padrão 24-E, Esc. de Venc.4, Tab.I, a partir de 3-7-82;

DOMINGOS LOMBARDI, RG.2.362.046, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 10-A, da Esc. de Venc.1, Tab.I, a partir de 10-7-82.

Na portaria publicada em 22-5-82, em nome de DOMINGOS LOMBARDI, RG.2.362.046, para declarar que o cargo de Almoxarife, SQC-II, classificado na Seção de Material da DA, da CAS, de conformidade com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 15-A, da Esc. de Vencimento 1, Tab.I, a partir de 10-7-82, nos termos do artigo 195 da LC.180-78.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

DE 13-7-82

Processo-10.204/77-CESE - em que NAIR FERREIRA, RG. 1.190.435, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 12-7-67 a 10-7-77: "De acordo".

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 9-7-82

Apostila do Diretor do Serviço de Pessoal, de 7-7-82

Leia-se: VALCIR AQUI, art. 195, da LC.180-78.

ARTIGO 8º DO RGS - Alteração

17-CAS-DA.- SAC - Sotor de Zeladoria - Encarregado de Setor (Zeladoria), SQC-II, padrão 16-E, da Esc. de V. 1, Tabela I. JULIO TOMASSONE - RG.1.830.846, 1ª Subtª. PAULO MESSIAS BERNARDINO, RG.9.557.380, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I. Decreto nº 14.825, de 12-3-80.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DA DIRETORA, DO D.R.P.S.G.S.P. de 13-7-82

APOSTILANDO o título em nome de NORMA RIBEZI NUNES, R.G. nº 3.028.807, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, padrão 43-A, do SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica a partir de 1º de março de 1982, enquadrado no padrão 9-A, da Esc.3, Tab.I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C., alterando a apostila de 20, publicada em 26-5-81.

PORTARIA DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P. de 13-7-82

CLASSIFICANDO NA Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-ROFTE, JULIO CESAR FERREIRA GUIMARÃES, RG.8.199.690, Escriturário, padrão 9-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, anteriormente classificado neste Departamento.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 14/07/82

APOSENTANDO: nos termos do artigo 222, III, da Lei nº 10.261/68, a pedido:

o bel. ARTHUR MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, RG-657.390, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 220/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à ref. 5, da escala de referências a que se refere o artigo 1º, da LC 278/82, à gratificação correspondente ao RETP - artigo 45, I, da LC 207/79, com a nova redação dada pelo artigo 1º, da LC 285/82, mais adicional mais por tempo de serviço e mais sexta-parte dos vencimentos - artigo 39, I, II, III e seu § único, todos da LC 259/81.

o bel. NELSON FONSECA, RG-2.177.756, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 363/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à ref. 5, da escala de referências a que se refere o artigo 1º, da LC 278/82, à gratificação correspondente ao RETP - artigo 45, I, da LC 207/79, com a nova redação da da pelo artigo 1º, da LC 285/82, mais adicionais por tempo de serviço e mais sexta-parte dos vencimentos - artigo 39, I, II, III e seu § único, todos da LC nº 259/81.

ARBITRANDO: a partir de 07/04/82, a ISAAC KONNO, RG-..... 1.163.704, Engenheiro, padrão 9-A-3-I, caráter temporário do SQF-II, do DADG, classificado no Departamento Estadual de Trânsito, o pro-labore pelo exercício de função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I) destinado ao Serviço de Engenharia de Tráfego, da Divisão de Controle do Interior, do Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública, prevista na alínea "a", do inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 13.325, de 07/03/79, fazendo jus ao correspondente à diferença entre o valor do padrão 9-A-3-I e o valor do padrão 8-A-4-I, correndo as despesas a Conta do Código Local 18.03.01.

CANCELANDO: à vista do que consta do Relatório do Departamento Estadual de Ordem Política e Social, a matrícula e dispensa do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia 19/81, nos termos do artigo 21, III, da LC 207/79, NELSON TRIVELLINI, RG-2.603.526.

ADMITINDO: nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 300/74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC 180/78 e, em virtude de ter sido habilitado em seleção realizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado da